



Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regionais de **VITÓRIA DA CONQUISTA e ITAPETINGA**
Edital nº **1724/2022 de 22 de AGOSTO de 2022.**

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos **Edital nº 2289 de 01/11/2022.**

Nome	Deliberação
FERNANDA DOS SANTOS CIRINO	Deferido
KAREN HAPUQUE BARBOZA SANTOS	Deferido
MILENA SILVA DE JESUS SANTOS	Deferido
MYLENA MOTA MAIA	Deferido
SUZY SOUZA SANTOS	Deferido
TAMIRIS SANTOS SILVA	Deferido
THIAGO SOUZA SANTOS	Deferido
UARLEI VIEIRA SANTOS	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **VITÓRIA DA CONQUISTA** pelo endereço eletrônico vitoriaconquista@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 18 de novembro de 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO